DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Administração e Finanças.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Juliane Aparecida Brocardo Kucher.
Secretária de Administração e Finanças.
E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste documento de formalização de demanda é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A contratação de serviços para a comercialização de bebidas nos eventos do Município de Erval Velho justifica-se pela sua importância no apoio à cultura local e no fomento do desenvolvimento econômico. A oferta de bebidas é fundamental para incentivar a participação da população nesses eventos e assegurar a satisfação e o bem-estar dos participantes, proporcionando uma variedade de opções que atendam a diferentes preferências e promovam um ambiente social e festivo. As bebidas complementam a experiência gastronômica, atendem a diversas necessidades de hidratação e, quando gerenciadas por profissionais, simplificam a organização, garantem um serviço eficiente e auxiliam no controle de custos, contribuindo de forma significativa para o sucesso do evento. A exploração direta dessa atividade pelo município não se mostra viável devido à demanda por pessoal e à necessidade de aquisição de matéria-prima.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Maio de 2025.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Observou-se a realidade do Município - levando em consideração que a população municipal é de aproximadamente 5000 mil habitantes; - a participação popular nos eventos anteriores; bem como, as licitações com o mesmo objeto anteriormente realizadas.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(**X**) VII. Observou-se a realidade do Município - levando em consideração que a população municipal é de aproximadamente 5000 mil habitantes; - a participação popular nos eventos anteriores; bem como, as licitações com o mesmo objeto anteriormente realizadas.

d) Análise da Pesquisa:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
1	**Oferta Mínima para EVENTOS TIPO I:** **Quantidade mínima** de marcas: **a)** 2 (duas) marcas de **cervejas (350 ml)** em lata, incluindo uma sem álcool, marcas reconhecidas nacionalmente. **Preço máximo: R$ 7,00 (sete reais) por lata.** **b)** 3 (três) sabores de **refrigerantes (350 ml)** em lata: de guaraná/ limão/laranja/cola, marcas conhecidas nacionalmente. **Preço máximo: R$ 7,00 (sete reais) por lata.** **c)** 1 marca de **água mineral** (500ml) com gás e sem gás. **Preço máximo: R$ 5,00 (cinco reais) por garrafa.**	Serviço	UN	1	R$ 700,00
2	**Oferta Mínima para EVENTO TIPO II:** **Quantidade mínima** de marcas: **a)** 4 (quatro) marcas de **cervejas (350 ml)** em lata,	Serviço	UN	1	R$ 350,00

	incluindo uma sem álcool, marcas reconhecidas nacionalmente. **Preço máximo: R$ 7,00 (sete reais) por lata.** **b)** 4 (quatro) sabores de **refrigerantes (350 ml)** em lata: de guaraná, limão, laranja, cola, marcas conhecidas nacionalmente. **Preço máximo: R$ 7,00 (sete reais) por lata.** **c)** 1 marca de **água mineral** (500ml) com gás e sem gás. **Preço máximo: R$ 5,00 (cinco reais) por garrafa.**				
3	**Oferta Mínima para EVENTO TIPO I:** Destilados: Whisky, Vodka, Vinhos, Conhaque e demais destilados; **a)** Preço máximo por dose de **Whisky 12 anos 50ml: R$ 18,00 (dezoito reais).** **b)** Preço máximo por dose **demais destilado 50ml: R$ 15,00 (quinze reais).** **c)** Preço máximo para garrafa de **vinho 750ml: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).** **d)** Preço máximo por copo de **vinho 180ml: R$ 15,00 (quinze reais).** **e) Energéticos**: marcas amplamente reconhecidas; **Preço máximo lata 350ml: R$ 18,00 (dezoito reais).** **f) Batidas**: Batidas diversas, incluindo coquetéis. **Preço máximo copo 500ml: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).**	Serviço	UN	1	R$ 300,00
4	**Oferta Mínima para EVENTO TIPO II:** Destilados: Whisky, Vodka, Vinhos, Conhaque e demais destilados;	Serviço	UN	1	R$ 150,00

	a) Preço máximo por dose de **Whisky 12 anos 50ml: R$ 18,00 (dezoito reais).** **b)** Preço máximo por dose **demais destilado 50ml: R$ 15,00 (quinze reais).** **c)** Preço máximo para garrafa de **vinho 750ml: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).** **d)** Preço máximo por copo de **vinho 180ml: R$ 15,00 (quinze reais).** **e) Energéticos**: marcas amplamente reconhecidas; **Preço máximo lata 350ml: R$ 18,00 (dezoito reais)** **f) Batidas**: Batidas diversas, incluindo coquetéis **Preço máximo copo 500ml: R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**.				
5	**Oferta Mínima para EVENTO TIPO I:** **a) Chopp** (***pilsen***) copo mínimo de 400ml. **Preço máximo: R$ 10,00 (dez reais) por copo.** **b) Chopp** (***demais sabores***) copo mínimo 400ml. **Preço máximo: R$ 15,00 (quinze reais) por copo.**	Serviço	UN	1	R$ 500,00
6	**Oferta Mínima para EVENTO TIPO II:** **a) Chopp (*pilsen*)** copo mínimo de 400ml. Preço máximo: R$ 10,00 (dez reais) por copo. **b) Chopp (*demais sabores*)** copo mínimo 400ml. Preço máximo: R$ 15,00 (quinze reais) por copo.	Serviço	UN	1	R$ 250,00

Considera-se ***EVENTO TIPO I*** aqueles cuja estimativa de público é de *aproximadamente mil pessoas ou mais*, quais sejam: Abertura de Natal, fechamento de Natal, aniversário do Município, Canto Novo e outros aqui eventualmente não descritos serão definidos pela Comissão de Eventos.

Considera-se ***EVENTO TIPO II*** aqueles cuja estimativa de público é de *aproximadamente quinhentas pessoas*, quais sejam: Dia das Crianças, Páscoa, Campanhas realizadas pelas

Secretarias Municipais, e outros aqui eventualmente não descritos serão definidos pela Comissão de Eventos.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços deverão ser prestados nos eventos realizados pela Administração Municipal, de acordo com a data e local que serão informados a vencedora com no mínimo **3 (três) dias** de antecedência, *mediante Solicitação de Fornecimento*.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Administração e Finanças - Juliane Aparecida Brocardo Kucher.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Gelson Camilo Dalmedico – Diretor de Cultura.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

12. ANEXOS:
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 16 de maio de 2025.

JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS